



REVISTA BRASILEIRA DE FILOSOFIA E HISTÓRIA



Ritual de Bênçãos por Ministros Leigos: O Seu Uso Fundamentado no Sacerdócio Comum dos Fiéis

José Cândido da Silva Nóbrega

Mestre em Sistemas Agroindustriais PPGSA - CCTA – UFCG e Mestre em Negócios Internacionais - Must University.
E-mail: jcandidosn@uol.com.br <https://orcid.org/0000-0002-0976-3763>

Aline Carla de Medeiros

Prof. D. Sc. pelo PPGEP/CCT/UFCEG – Campina Grande – PB e do PPGSA/CCTA/UFCEG –
Pombal – PB – Brasil e-mail: alinecarla.edu@gmail.com . <https://orcid.org/0000-0002-0161-3541>

Patrício Borges Maracajá

Prof. D. Sc. do CCJS/UFCEG – Sousa – PB e do PPGSA/CCTA/UFCEG – Pombal – PB – Brasil
e-mail: patriciomaracaja@gmail.com , <https://orcid.org/0000-0003-4812-0389>

RESUMO - Na vida de oração cristã, a bênção é compreendida como movimento, é a dinâmica de bendizer a Deus e dele nos abençoar; segundo o catecismo da Igreja católica assim ocorre: “ Duas formas fundamentais exprimem esse movimento da bênção: ora ela sobe, levada no Espírito Santo por Cristo ao Pai (nós o bendizemos por nos ter abençoado), ora ela implora a graça do Espírito Santo que, por Cristo, desce de junto do Pai (é Ele que nos abençoa) “. Para entender as bênçãos nesse contexto relacional, devemos nos nortear pela função sacerdotal de todo o povo de Deus (1Pd 2:9), que é consequência do batismo; o catecismo da igreja católica nos afirma sobre as bênçãos: “...Dependem do sacerdócio batismal: todo batizado é chamado a ser uma "bênção" e a abençoar. Eis por que os leigos podem presidir certas “bênçãos “. Na prática, os encontros de pessoas unidas por interesses afins resultam em relacionamentos mais profundos na comunhão de ideias e vivências. Atravessa no comunitário o momento da espontaneidade, desencadeando certo dinamismo que permite novos relacionamentos. Opõe-se, portanto, a uma Igreja formal, hierarquizada, “paroquial”, onde permanece a estrutura normativa. O objetivo desse artigo é possibilitar uma compreensão mais aprofundada sobre as Bênçãos litúrgicas que derivam do sacerdócio comum dos fiéis, como atitude e iniciativa da Igreja, povo de Deus, que bendiz a Deus e de Deus que repousa sua bondade sobre a Igreja, seu povo.

Palavras chaves: Ritos cristãos; Ministérios na Igreja; Catolicismo

Lay Ministers Ritual of Blessings: Its use based on the common priesthood of the faithful

ABSTRACT - In the life of Christian prayer, blessing is understood as a movement, it is the dynamics of blessing God and blessing him, according to the catechism of the Catholic Church, as follows: “ Two fundamental forms express this movement of blessing: , carried in the Holy Spirit by Christ to the Father (we bless him for having blessed us), now she implores the grace of the Holy Spirit who, through Christ, descends from the Father (it is He who blesses us) “ To understand the blessings in this relational context, we must be guided by the priestly function of all the people of God (1 Pet. 2: 9), which is a consequence of baptism, the catechism of the catholic church tells us about blessings: “ ... They depend on the baptismal priesthood: every baptized person is called to be a "blessing" and to bless. That is why laypeople can preside over certain "blessings". In practice, the meetings of people united by similar interests result in primary relationships for deeper relationships in the communion of ideas and experiences. In the community, the moment of spontaneity passes through, triggering a certain dynamism that allows for new relationships. It is opposed, therefore, to a formal, hierarchical, “parochial” Church, where the normative structure remains. The purpose of this article is to enable a deeper understanding of the liturgical blessings that flow from the common priesthood of the faithful, as an attitude and initiative of the Church, people of God, who bless God and God who rest their goodness on the Church, its people

Key words: Christian rites; Church ministries; Catholicism

INTRODUÇÃO

A oração consiste em elevar a alma a Deus ou em pedir a Deus bens conformes à sua vontade. Ela é sempre um dom de Deus que vem ao encontro do homem. A oração cristã é relação pessoal e viva dos filhos de Deus com o Pai infinitamente bom, com o seu Filho Jesus Cristo e com o Espírito Santo. (BENTO XVI, 2005; RAMOS-SILVA, 2011)

Na vida de oração cristã, a benção é compreendida como movimento; é a dinâmica de bendizer a Deus e dele nos abençoar, segundo o catecismo da Igreja católica assim ocorre: “Duas formas fundamentais exprimem esse movimento da benção: ora ela sobre, levada no Espírito Santo por Cristo ao Pai (nós o bendizemos por nos ter abençoado), ora ela implora a graça do Espírito Santo que, por Cristo, desce de junto do Pai (é Ele que nos abençoa)” (CIC., 2000).

Em Gn 1,28, o Deus presente no livro do Gênesis é o “Deus da benção e da promessa” (LÓPEZ, 2006). Ambas as características se apresentam como temas teológicos que são chave no livro. A benção que Deus concede ao primeiro casal torna-se fundamental para todo o gênero humano. Assim em Gn 5, texto em que a toledô faz referência à transmissão da benção e da imagem divina dos pais aos filhos, desde Adão até Noé (SCHNEIDER e SILVA, 2018).

Outras interpretações da exegese histórico-crítica afirmam que a benção de Deus é igual à fecundidade. Para Israel, a fecundidade como benção de Deus é a responsável pela transmissão através das gerações da imagem de Deus. Dois verbos hebraicos estão ligados ao conceito de “submeter a terra”: *radah* e *kabash*. Em sentido próprio, *radah* significa “pisar”; em sentido figurado, significa “subjugar”. O segundo verbo *kabash*, no passivo significa uma terra já submetida. Por conseguinte, o homem, como representante de Deus, possui a função de governar. Entretanto, isso não significa um governo autoritário e arbitrário, mas de forma responsável, tendo como norma o modo como Deus exerce sua soberania. Mais ainda, a benção divina é sinal para a união entre o homem e mulher serem fecundo e multiplicarem-se (SCHNEIDER e SILVA, 2018).

A benção é definida por Silva em (2019) como uma tríplice relação do homem: com o mundo criado, com o próximo e com Deus e ao mesmo tempo mantém a relação Deus/mundo/homem. Em relação ao homem/mundo Deus é a fonte e a norma. Criando e estabelecendo como usufruir e multiplicar. Em relação a Deus/mundo o homem é intérprete e beneficiário. É objeto da atenção divina e destinatário dos bens da terra. Em relação a Deus/homem o mundo é sacramento e dom. É sinal da bondade divina e dom concreto para o homem.

Para entender as bênçãos nesse contexto relacional, devemos nos nortear pela função sacerdotal de todo o povo de Deus (1Pd 2:9), que é consequência do batismo, o catecismo da igreja católica nos afirma sobre as bênçãos: “...Dependem do sacerdócio batismal: todo batizado é chamado a ser uma “benção” e a abençoar. Eis por que os leigos podem presidir certas bênçãos;” (CIC, EDIÇÕES LOYOLA, p. 675).

Sendo assim é indispensável uma reflexão sobre sacramento do batismo, que é a graça da inserção na comunidade dos crentes, assim trás os fiéis para participar do Sacerdócio de Jesus Cristo, fazendo que sejam fontes de bênçãos para o mundo inteiro, consagrando o mundo a Deus. A constituição dogmática *Lumen Gentium* n. 34 afirma que:

Todos os seus trabalhos, orações e empreendimentos apostólicos, a vida conjugal e familiar, o trabalho de cada dia, o descanso do espírito e do corpo, se forem feitos no espírito, e as paciências, se tornam em outros tantos sacrifícios espirituais, agradáveis a Deus por Jesus Cristo (cf. 1pd, 2,5); sacrifícios estes que são piedosamente oferecidos ao Pai, juntamente com a oblação do corpo do senhor, na celebração da Eucaristia. E deste modo, os leigos, agindo em toda a parte santamente, como adoradores, consagram a Deus o próprio mundo.

Participando do sacerdócio de Cristo os fiéis cristãos são consagrados a Deus e ungidos pelo espírito para a própria santificação do mundo, e a glorificação a Deus através de sacrifícios espirituais e da oferta de suas próprias vidas. Nessa missão de santificar o mundo, o cristão também traz o encargo de ser “uma benção” no meio dos homens, e de abençoar tudo que existe com seu louvor demonstrando gratidão ao criador por todas as criaturas, mas também mostrando a criatura a benevolência do criador. O objetivo desse artigo é possibilitar uma compreensão mais aprofundada sobre as Bênçãos litúrgicas que derivam do sacerdócio comum dos fiéis, como atitude e iniciativa da Igreja, povo de Deus, que bendiz a Deus e de Deus que repousa sua bondade sobre a Igreja, seu povo.

A PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS NOS MINISTÉRIOS DA IGREJA

Na prática, o encontro de pessoas unidas por interesses afins resultam em relações primárias para relacionamentos mais profundos na comunhão de ideias e vivências. Atravessa no comunitário o momento da espontaneidade, desencadeando certo dinamismo que permite novos relacionamentos. Opõe-se, portanto, a uma Igreja formal, hierarquizada, “paroquial”, onde permanece

a estrutura normativa (PORTELLI, 1994; PANAZZOLO, 2010).

Encontram-se hoje comunidades em que leigos assumem responsabilidades efetivas na orientação da pastoral, contribuindo para certa diminuição da presença da estrutura eclesial e possibilitando maior expansão da ação das comunidades. A participação ativa incide sobre a Igreja oficial que se vê obrigada a uma revisão e renovação coerente. Ela então se dá conta de seus velhos laços com o poder. A partir daí toma consciência do necessário processo de democratização interna, provocando logicamente certo afastamento do poder, para assumir funções de cunho comunitário mais realista (HOLZER, 2001).

Conforme Portelli (1994) existe a necessidade de explicar o conceito “povo” que está presente em todo momento para indicar quem são os membros destas comunidades, inclusive para indicar o sentido desta renovação eclesial. Nas cidades as comunidades têm mais dificuldades de aproximação, notando-se maior presença das mulheres às reuniões. Na cidade o “povo” fica mais indiferenciado e em certos momentos acaba ligando-se a grupos como “Sociedade Amigos do Bairro”, onde a solução para os problemas em nível de bairro são imediatistas como saneamento básico, luz, luta contra o custo de vida, etc. Na medida em que as comunidades aprofundam a sua vivência, diríamos como Paulo Freire, passa da visão mágica (fatalista) à consciência ingênua (populismo), para chegar finalmente à consciência crítica (consciência de classes).

Toma forma uma Igreja que nasce com o povo, de base. O assumir da base adquire gradualmente poder e consegue interferir na orientação da pastoral, sem deixar de lado que há comunidades de leigos que entram no esquema do padre onde este acaba neutralizando lideranças (PORTELLI, 1994).

O RITUAL DE BÊNÇÃOS E OS LEIGOS

Em primeiro lugar, obviamente existem bênçãos importantes, afetando a igreja local. São as bênçãos que afetam a comunidade diocesana e são ensinadas com uma solenidade especial e uma grande multidão de pessoas (por exemplo, a bênção das igrejas). Os sacerdotes (e diáconos) compete-lhes, acima de tudo, essas bênçãos que afetam a comunidade que fornecem seus serviços. Só se o bispo está presente deve desistir da Presidência. Diáconos, na ausência do bispo ou do presbítero, pode abençoar também em alguns casos (CNBB, 1994).

É uma longa tradição que todos os cristãos podem pronunciar bênçãos: orações de louvor e agradecimento a Deus pelos benefícios recebidos ou orações pedindo suportam especial de Deus por outra pessoa (PEREIRA, 2009). Às vezes esquecemos que a oração de agradecimento antes das refeições é uma bênção de Deus e, portanto, a bênção dos dons do alimento que ele nos dá, um bispo ou um filho que pronunciam esta frase.

A tradição também sugere que, em regra, quando aqueles que levam a oração comunitária estão presentes - Bispos, presbíteros ou diáconos, o escritório de presidir certas bênçãos a serem atribuídos a eles (cf. livro de bênçãos 18). Esta norma não contradiz a possibilidade que um leigo pode levar a celebração de uma bênção, mas sugere uma certa hierarquia na escolha de uma que preside, quando a Comunidade se reúne para a oração. Há portanto a possibilidade de que um leigo pode ser permitido para presidir as bênçãos e outros sacramentais (MISSAL, 2004).

Um dos primeiros rituais renovados em uma oração de bênção por um leigo é o batismo de crianças: quando um catequista abençoa a água, se você tem que presidir o batizado de uma criança. Muitos dos ritos que estão no livro de bênçãos especificamente mencionados a possibilidade de que os leigos, direto por exemplo quando abençoa as crianças. A introdução diz: também outros leigos, homens e mulheres, a eficácia do sacerdócio comum, dos quais os participantes se tornaram pelo batismo e confirmação, também sob suas expensas (EQUIPE DE LITURGIA, 1995).

Pode ser dado a um leigo o poder de transmitir certas bênçãos, sempre na ausência de um ministro ordenado. "A colaboração dos leigos no Ministério dos sacerdotes requer o vocabulário exato que deve ser usado, respondendo às preocupações do Santo Padre sobre a necessidade de clarificar e distinguir os diferentes significados para o termo "Ministério". É uma delegação temporária para executar serviços que não é necessário o sacramento da ordem, mas são uma expressão - entre outros - de "sacerdócio batismal" (FREITAS, 2000).

OS RITOS E A IGREJA

A Igreja de Cristo é sacramentalmente presente na Igreja Católica (universal), espalhados por todo o mundo e anexado para o Supremo Pastor da Igreja de Cristo, o Bispo de Roma. Para ser católica, as Igrejas particulares e as igrejas de ritos orientais, devem estar em comunhão com o sucessor de São Pedro, da mesma forma que os outros apóstolos estavam em comunhão com ele, para estabelecer igrejas em áreas que foram evangelizadas. A definição teológica de bênçãos é aperfeiçoada ao longo dos séculos. A igreja, estendendo-se a tradição de Israel, abençoado para sempre, desde o início, homens, coisas e lugares. E, como em tantas outras questões, guiados pelo espírito da verdade, e abençoar em nome da Trindade, em nome de Jesus, estava aprendendo no leste e oeste para abençoar, aumentando assim o conhecimento espiritual e teológico do sacramental (MICHELLETI, 2004; PINTO, 2020).

Entende-se, então, que *bênçãos são ritos instituídos pela igreja à semelhança dos sete sacramentos, que são compostos de orações e sinais - sinal da Cruz, aspersão de água benta, etc. -, e que são realizadas em*

nome de Cristo pelos Ministros Santo, para o santificar "ex opere operantis Ecclesiae" pessoas e coisas, protegendo-os do diabo e o mundo, e eles têm pessoas para melhor receber os bens de redenção, ou se há coisas, torná-los ideal para servir os homens, servindo a Deus. Somente a Santa Sé pode estabelecer novo sacramental (e bênçãos), interpretar o existente ou modificá-los (c. 1167). Qualquer padre pode dar bênçãos, exceto os reservados para o Papa e os bispos (1169). Bênçãos são dadas para os católicos, mas também podem dar aos catecúmenos e não-católicos (1170). As abençoado as coisas devem ser tratadas com reverência, sem usá-los para fins profanos (1171) (PEDRINI, 2003).

Bênçãos são *constituintes* ou *consagrações*, que fazem uma vez e não repetidas, e alguns têm um próprio Ritual. Santo Tomás é testemunha de tradições muito antigas, quando ele ensina: "se dedicam-se a igreja, o altar e outras coisas inanimadas, não é porque eles são capazes de graça, mas porque com sua consagração atingirem uma virtude espiritual que os torna adequados para o culto; e então os homens se sentem com eles certa devoção, que os torna mais preparados para o divino. Tudo o que torna provável a opinião daqueles que afirmam que, inserindo a igreja consagrada para o perdão dos pecados veniais é alcançado, bem como com a aspersão de água benta». Que o perdão é produzido com a condição que o sacramental pode elevar certos atos pessoais "de reverência a Deus e coisas divinas. «Assim, a bênção episcopal, a aspersão de água benta, qualquer sagrada unção e oração em uma igreja consagrada e nada como *produzir a remissão dos pecados perdoável* (III, 87.3) (MICHELLETI, 2004).

O Ritual de bênçãos escrito pelo Padre Alirio J. Pedrini direcionado a formação dos Ministros da Eucaristia: Formação Ministerial composto pela Congregação para o culto divino, com a aprovação do Papa, com base no anterior bendicionales e tradições, oferece uma ampla gama de bênçãos, com leituras apropriadas e orações para cada um. Divide o conjunto de bênçãos em cinco partes, que eu resumi aqui (PEDRINI, 2016).

I -para as pessoas

Famílias - filho de maridos - criança que não está ainda batizado - batizado - noiva e noivo - mulheres antes ou após o parto - idosos realizado em sua casa - doente - enviada para pregar o Evangelho - catequistas e catequese - vários ministérios: leitores, acólitos, Ministros da caridade - associações caritativas para necessidades públicas - peregrinos - viajantes.

II. -para construções e atividades

Casa - escola seminário - casa sacerdotal ou religiosa - ou Universidade - biblioteca - hospital - laboratório, oficina, loja - meios de comunicação locais, ginásios, desporto centros - viagens - instrumentos técnicos e trabalho - bandeira campos - animal - -

um população, novos frutos - família da tabela

III. -para coisas litúrgicas ou devocionais

Batistério - sede, ambon, Sanctum, confessionário - porta de órgão de igreja - campanhas de crucifixo - imagens - - - cálice e patena - água benta - cemitério de Natal - Via árvore Cruz - grinalda-Natal Bethlehem - advento

IV. -para vários objetos

Alimentos e bebidas - objetos destinados a escapulário devoção - rosários - - hábito

V. -para diferentes circunstâncias

Obrigado por benefícios recebidos — para diferentes ocasiões

O Catecismo da Igreja Católica (1992), por outro lado, ensina que "a Igreja dá a bênção invocando o nome de Jesus e geralmente fazendo o sinal da Santa Cruz de Cristo" (1671). E a Congregação para o culto divino rende a mesma regra no Decreto *sanctae Crucis signo em benedictionibus semper adhibendo* (14-IX-2002) (ROYER,, 2014)

«**Ministério da bênção**», conforme previsto no livro de bênçãos nas suas anteriores orientações (III, 18) «é anexado a um determinado exercício do sacerdócio de Cristo e, de acordo com o lugar e o próprio ofício de todos os homens da aldeia de» Deus, é exercida da seguinte forma "(MICHELLETI, 2004):

- O bispo é o ministro dessas bênçãos mais solenes, que se relacionam com a comunidade cristã, e que são reservados para ele [por exemplo, a bênção de uma igreja, um cemitério, um lugar sagrado; porém ele pode delegar a outro ministro: pode.] (1205-1207).
- b) Os presbíteros, conforme exigido pela natureza do seu serviço ao povo de Deus, preside as bênçãos, especialmente aqueles que se relacionam com a Comunidade» que foi confiado a ele.
- c) diáconos também pode executar algumas bênçãos, que indica o Ritual, "mas sempre que um padre está presente é melhor que você dá à Presidência".
- d) acólitos e leitores podem realizar algumas bênçãos designadas, «em detrimento de outros leigos» (CCDDS, 2004).
- «Também os outros leigos, homens e mulheres, a eficácia do sacerdócio comum, quer sob expensas próprias (como os pais com relação a seus filhos), ou em virtude de

um Ministério especial, porque eles desempenham um papel peculiar na a igreja, como o religioso ou catequistas em alguns lugares, na opinião do comum do lugar (cf. Vaticano II, SC 79), quando for determinado sua adequada formação pastoral e sua prudência no exercício da própria carga apostólica, pode celebrar algumas bênçãos, com ritual e as fórmulas esperadas por eles, conforme indicado em cada uma das bênçãos. Mas na presença de um sacerdote ou diácono, deve ceder-lhes a Presidência."

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ato de bendizer a Deus é um ato ordinario de qualquer batizado e esses ao mesmo tempo devem ser sinal da benção de Deus, porém quando trazemos a realidade das benções liturgicas devemos compreender que elas pertencem ao carater mais institucional da Igreja, sendo ações de culto público, então precisamos de um ministério ou envio especial para que os batizados presidam as bênçãos publicas em nome da Igreja.

A designação oficial para presidir as bênçãos normalmente é dada a leigos que desempenham alguma atividade em favor da comunidade, como é o caso dos acólitos, leitores, catequistas, entre outros; porém todos os leigos podem e devem presidir as bênçãos de forma privada, dentro de suas famílias e locais de trabalho, então para formentar e auxiliar os leigos na presidencia das bênçãos a Paulus Editora lançou em 1991 uma adaptação do ritual de bênçãos voltado para os ministros leigos, como todas aquelas que por esses podem ser presididas, chamando-o de Ritual de Bênçãos por Ministros Leigos.

Nesse ritual se torna claro que a missão de abençoar não se resume aos ministros ordenados, mas tem seu fundamento no Sacerdócio comum de cada batizado, ou seja, todos os cristãos pela igualdade fundamental em dignidade que o sacramento do batismo concede é chamado a abençoar as realidades cotidianas da vida.

REFERÊNCIAS

BENTO XVI. **Compêndio do Catecismo da Igreja Católica**. São Paulo: Loyola, 2005.

CIC - Catecismo da Igreja Católica. 10.ed. São Paulo: Loyola, 2000.

CCDDS - CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS, Instrução Geral sobre o Missal Romano, in 3ª Edição Típica do Missal Romano, 2002 (edição para o Brasil aprovada pela Congregação em carta de 30 de julho de 2004)

CNBB. **Orientações para a celebração da Palavra de Deus** – doc. CNBB 52, São Paulo: Paulinas, 3 ed., 1994.

CUNHA, A. B. da. Principais crenças e a concepção do pentecostalismo sobre o batismo no espírito santo. *Revista Ensaios Teológicos* – Vol. 05 – Nº 01 – Jun/2019

EQUIPE DE LITURGIA DIÁRIA. **Celebrações por ministros leigos**, São Paulo: Paulus, 1995.

FREITAS, Paulo Ricardo. **Ser Ministro: Para que? Por quê? Quem? Onde? Como?** São Paulo: O Recado, 5 ed., 2000.

HOLZER, W. Uma discussão fenomenológica sobre os conceitos de paisagem e lugar, território e meio ambiente. In: **Revista Território**, ano li, nº 3, jul. /dez. 1997.

LÓPEZ, F. G. O Pentateuco: introdução à leitura dos cinco primeiros livros da Bíblia. Trad. Alceu Luiz Orso. 2. ed. São Paulo: Editora Ave-Maria, Coleção: Introdução ao estudo da Bíblia; 3b. 2006.

MICHELLETTI, Guilherme D. **Formação e Orientações para Ministros extraordinários da Sagrada comunhão**, São Paulo: Editora Ave Maria, 2004.

MISSAL Romano. 2ª ed. São Paulo: Paulus; Petrópolis: Vozes, 2004.

OLIVEIRA, R. F. As grandes doutrinas da Bíblia. Rio de Janeiro: CPAD, 1987.

PEDRINI, A. J. **Ministros da Eucaristia - Formação Ministerial: formação ministerial**. São Paulo: editora Loyola, 2016. 152p

PEREIRA, E. O espírito da oração ou como carismáticos entram em contato com Deus **Relig. soc. vol.29 no.2 Rio de Janeiro 2009**

PORTELLI, M. L. **A Visão dos vencidos**. Porto Alegre: L&PM, 1994.

PINTO, C.A. A. O Altar: que lugar, que presença? Espacialidade litúrgica e renovação eclesial pós-conciliar. Dissertação. Universidade Católica Portuguesa Faculdade de Teologia 2020. 204p

RAMOS-SILVA, S. M. Discurso de divulgação religiosa: semiótica e retórica / Sueli Maria Ramos da Silva; orientador Norma Discini de Campos – São Paulo, 2011 337f.

SILVA, M. Comer juntos na bíblia: a última ceia na perspectiva da tradição judaica *Revista Contemplação*, 2019 (20), p.121-141

SCHNEIDER, R. H. e SILVA, C. M.D. da. A Bíblia no catecismo da Igreja Católica: Gênesis 1, capítulo 5 páginas de 80 a 90 HAMEL, M. R. (Org.) I Semana Acadêmica do PPG Teologia da PUCRS: Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. 90p

PANAZZOLO, J. Igreja comunhão, participação e missão. São Paulo: Paulus, 2010.

ROYER, L. Ministérios não-ordenados gênese histórica, experiências e reflexões – Dissertação Pontifícia

Universidade Católica do Rio Grande do Sul Faculdade de Teologia Programa de Pós-Graduação Em Teologia Mestrado Em Teologia Sistemática Porto Alegre 2014. 84p